



R. Lothário Boutin, 90 Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81.110-522 (41) 3316-5927 www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo n°: 0482021. Pregão Eletrônico n°: 026/2021. Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe.

Bom dia,

solicito esclarecimento referente ao PE 026/2020 de medicamentos:

Caso não haja participação de ME/EPP no item 07, para este item poderá haver participação para ampla concorrência?

algum item do termo de referência é para atendimento a demanda judicial?

Por se tratar de peça recursal administrativa tempestiva, sendo assim, fora devidamente apreciado conforme seque:

Em caso de a cota reservada para o item 07 (rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml) ser decladara deserta e/ou fracassada, a empresa classificada para o item 06 (rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml) cota principal será convocada para manifestação de interesse em fornecer o saldo de 25% deste item sendo após adjudicado ao vencedor da cota principal. Conforme legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11,§2º 1.

Nenhum item mencionado no termo de referência é para atendimento de demanda judicial.

¹ Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.





R. Lothário Boutin, 90 Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81.110-522 (41) 3316-5927 www.feas.curitiba.pr.gov.br

Desta forma, não se faz necessário a alteração do edital de embasamento, de sorte que os prazos anteriormente estipulados permanecem inalterados.

Curitiba, 02 de março de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira